



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 691	04.07.2022	N.º: ENT.: 6851/2022 PROC. 41/22 040.05.03/22	05.07.2022

Assunto: Pergunta n.º 315/XV/1ª de 04 de julho de 2022 do CHEGA - Encerramento da UCI respiratórios do Hospital de Santa Maria

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, consultado o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte, E.P.E. (CHULN), encarregue-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

O Serviço de Pneumologia do CHULN é referência nacional para a diversidade de patologias da área Pneumológica e abrange tipologias de cuidados nos vários âmbitos assistenciais de internamento e de ambulatório, com profissionais especializados nas múltiplas áreas clínicas que caracterizam um Serviço de “última linha”.

Na área do internamento, a evolução do conhecimento científico e práticas organizacionais aponta para o reforço do papel das Unidades de Cuidados Respiratórios especializados, nomeadamente cuidados clínicos de elevada qualidade em situações agudas que requerem ventilação não-invasiva de elevada diferenciação, contribuindo para minimizar a necessidade de evolução para técnicas de suporte ventilatório mais cruentas e invasivas.

Em linha com esta visão, suportada por orientações das Sociedades Científicas, nacionais e internacionais (*cf.* documento exemplificativo em anexo), o CHULN e o seu Serviço de Pneumologia tem em curso um processo de reorganização funcional da área da Pneumologia, nomeadamente na vertente de internamento, que inclui a requalificação da Unidade Respiratória numa tipologia de “Unidade de Cuidados Respiratórios de Alta Dependência”, desta forma adequando a estrutura assistencial à evolução das práticas especializadas nesta disciplina, em paralelo com a reorganização de todo o sector de internamento, de forma a potenciar as competências especializadas dos seus profissionais.

Em nenhum momento esteve ou está em causa a capacidade do CHULN, enquanto Unidade Hospitalar de Referência e com resposta estruturada internamente de forma integrada



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

entre as suas múltiplas valências, em prestar a assistência clínica mais diferenciada aos doentes com patologia respiratória aguda e/ou crítica, fazendo uso da capacitação interna na área da Medicina Intensiva, atuando de forma sinérgica e complementar com a área específica dos cuidados respiratórios de elevada especificidade e complexidade.

Aos doentes referenciados para o CHULN é garantida a assistência especializada que requeiram, numa ótica de resposta institucional integrada, não sendo promovida a transferência para outras unidades hospitalares.

O Conselho de Administração do CHULN assume, com natural preocupação, a evolução da demografia e dinâmicas externas de recursos humanos médicos, que limita a capacidade de renovação e reforço dos seus quadros, tudo fazendo para dotar as suas equipas dos elementos necessários à melhor e mais diferenciada resposta, no sentido daquela Instituição poder continuar a cumprir a sua missão.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

(Miguel Leal de Faria)

Gabinete da Ministra da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt